



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
CORREGEDORIA-GERAL**



**PORTARIA Nº 034/COR-G/2022**

***Institui a MOEDA DA CORREGEDORIA-GERAL DA BRIGADA MILITAR, e dá outras providências.***

**O CORREGEDOR-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 14, Incisos III e V da Lei nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, combinado com o disposto no Artigo 4º da Portaria nº 022/COR-G/2022, onde o Comandante-Geral da Brigada Militar delega atribuições para o Corregedor-Geral da Brigada Militar atuar em Procedimentos Investigatórios e Processos Administrativos nos casos em que couber expedir Portarias e Normas de cunho correcional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **MOEDA DA CORREGEDORIA-GERAL DA BRIGADA MILITAR**.

**Art. 2º** A **MOEDA DA CORREGEDORIA-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, destina-se a agraciar Militares Estaduais, Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Militares das Forças Armadas e Cidadãos em geral, brasileiros ou estrangeiros, que no exercício de suas atividades tenham prestado relevantes serviços e contribuído de forma marcante no sentido de divulgar ou fortalecer a imagem da Corregedoria-Geral, honrando seus feitos no decorrer de sua existência.

**Art. 3º** A **MOEDA DA CORREGEDORIA-GERAL DA BRIGADA MILITAR** será entregue pelo Corregedor-Geral, para os civis e militares, nas solenidades informais, bem como aos Policiais Militares da Corregedoria-Geral nas ocasiões de atos meritórios, sua transferência para outros OPMs e de sua passagem para a reserva remunerada.

**Art. 4º** A **MOEDA DA CORREGEDORIA-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, terá em sua face na parte superior a escrita Corregedoria-Geral, na parte central o brasão da Corregedoria-Geral com fundo na cor preto e parte inferior escrito Brigada Militar. Em seu verso na parte superior o lema da Corregedoria-Geral, com a escrita em latim *“fides in vide, tutela in disciplina, observantia in vi et iustitia pro officio”*, separados por duas estrelas ao centro da moeda, uma em cada extremidade. Ao centro trará em fundo na cor preto, a imagem em alto relevo da cena histórica do coronel Apparício Gonçalves

Borges e ao cabo corneteiro Timóteo Alves da Rosa que tombaram no combate do Buri, em São Paulo, em 27 de julho de 1932, durante a Revolução Constitucionalista, e na parte inferior a tradução da escrita em latim na parte superior "*fé na lealdade, proteção na disciplina, respeito na força e justiça como um dever*".

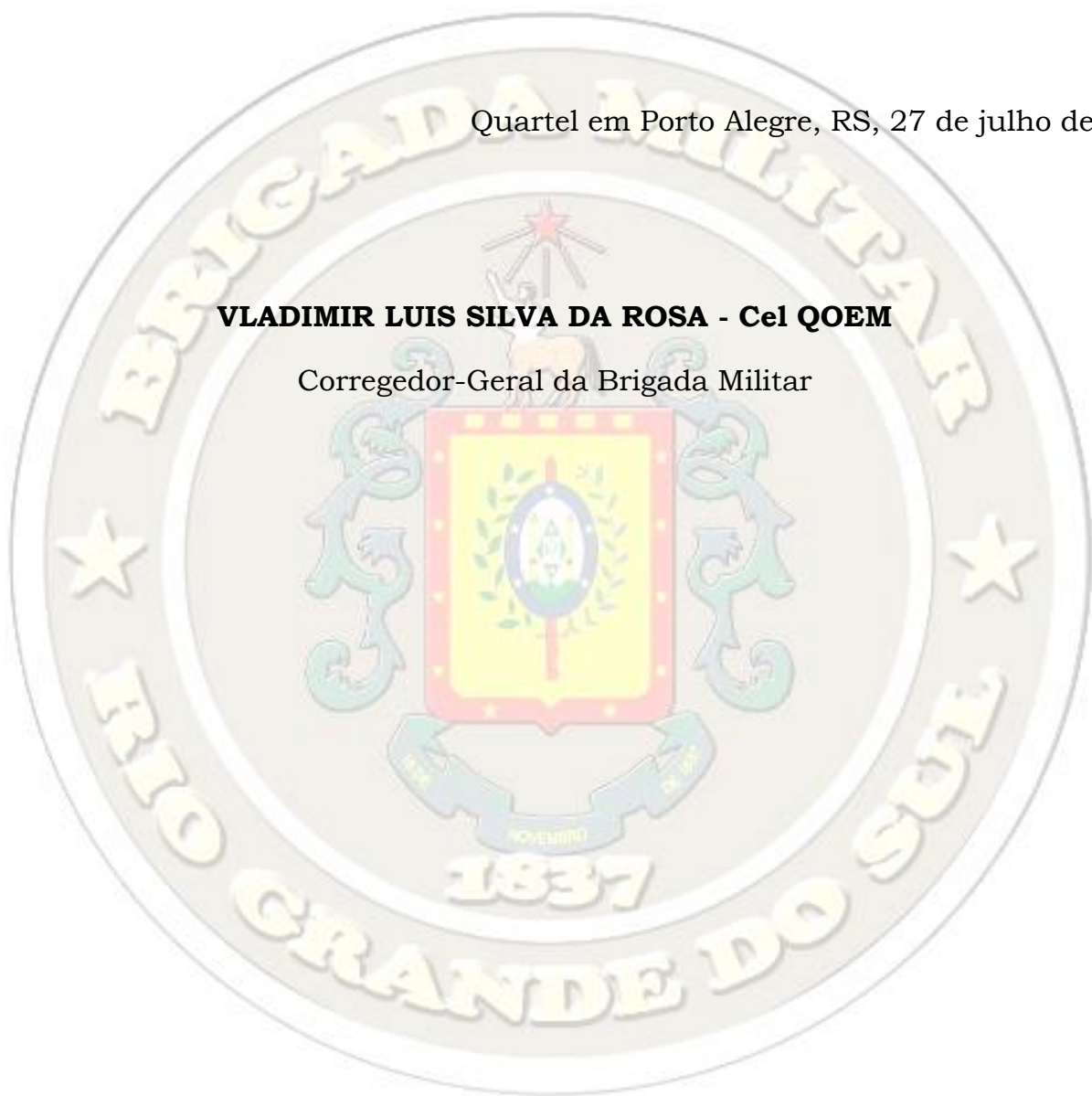
**Art. 5º** A **MOEDA DA CORREGEDORIA-GERAL DA BRIGADA MILITAR** obedecerá ao modelo constante no Anexo Único a esta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 27 de julho de 2022.

**VLADIMIR LUIS SILVA DA ROSA - Cel QOEM**

Corregedor-Geral da Brigada Militar



## ANEXO ÚNICO

### MODELO MEDALHA DA CORREGEDORIA-GERAL.



Frente



Verso